

AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DO HERBICIDA ROUNDUP TRANSORB NO CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS EM CULTURA DE LARANJA.

HERNANDEZ, D.D.*, ALVES, P.L.C.A., MATTOS, E.D., LEMES, L.N., BASILE, A.G. (UNESP, JABOTICABAL-SP).

E-mail: donatohe@fcav.unesp.br

Um dos principais métodos de controle de plantas daninhas que infestam pomares de citros é o químico, por meio de herbicidas. Contudo, o uso intensivo deste método de controle tem acarretado seleção de plantas de difícil controle, levando, ou à utilização de novos ingredientes ativos, formulações e/ou modos de aplicação, ou ao aumento na dose dos produtos. O presente experimento foi conduzido em área de produção comercial de laranja Pêra Rio. A fase experimental iniciou em 11/01/2000 (aplicação dos tratamentos), estendendo-se até 02/03/2000 (última avaliação). Os tratamentos constaram da aplicação do Roundup Transorb nas doses de 0,5 , 1,0 , 1,5 e 2,0 L p.c. ha⁻¹, usando-se como tratamento padrão Roundup na dose de 2,0 L p.c. ha⁻¹. Foram realizadas avaliações visuais de controle das plantas daninhas aos 21, 38 e 51 dias após aplicações (DAA). Os dados foram submetidos à análise de variância pelo teste F e as médias foram comparadas pelo teste de Tukey ao nível de 5% de probabilidade. Pelos resultados obtidos, conclui-se que, para controlar *Brachiaria plantaginea*, *Digitaria horizontalis* e *Euphorbia heterophylla* em pós-emergência, é necessário aplicar Roundup Transorb na dose de 0,5 L p.c. ha⁻¹ para proporcionar controle satisfatório até 51 DAA, o que propicia efeito equivalente ao do tratamento padrão. Para o controle do *Cenchrus* sp. e *Bidens* sp. é necessário aplicar dose de 1,0 L p.c. ha⁻¹ de Roundup Transorb para se obter eficiência, enquanto para controlar *Eleusine indica*, *Sida* sp. e *Commelina benghalensis* é necessário utilizar dose de 1,5 L p.c. ha⁻¹ para manter o controle satisfatório até 51 DAA.